A Resolução de Porto Alegre

Nós, cientistas infra-assinados, tivemos a honra de participar de seminário organizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, com patrocínios do Ministério da Saúde do Brasil, da Comissão Internacional de Segurança Eletromagnética, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre (COMAM/PoA), do Centro Estadual de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul (CEVS/RS), dentre outros, intitulado "Seminário Internacional de Radiação Não-Ionizante, Saúde e Ambiente", realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2009, em Porto Alegre, RS, Brasil.

Esta resolução se soma a várias outras resoluções internacionais, assinadas por cientistas e médicos na última década, incluindo resoluções aprovadas pela Comissão Internacional de Segurança Eletromagnética [1], com base em evidências colhidas na literatura específica e em documentos tais como o Relatório da Bioiniciativa [2] e número especial do periódico Pathophysiology, sobre campos elétricos e magnéticos, este ultimo publicado em agosto de 2009 [3].

Entendemos que a proteção à saúde, bem-estar e meio ambiente requer a imediata adoção do Princípio da Precaução, o qual afirma que "quando houver indicações de possíveis efeitos adversos, embora permaneçam incertos, os riscos de inação podem ser muito maiores do que os riscos de agir para controlar essas exposições. O Princípio da Precaução inverte o ônus da prova daqueles que suspeitam de um risco para aqueles que o negam", até que novas descobertas científicas sejam reconhecidas como o único critério para estabelecer ou modificar padrões de exposição humana a radiação não-ionizante;

Reconhecemos que no Brasil e em todo o mundo, onde se tem verificado uma explosão sem precedentes na disponibilidade e uso dos campos eletromagnéticos não-ionizantes para tecnologias de transmissão e distribuição de energia elétrica e de comunicações sem-fio (telefones móveis e sem-fio, redes WiFi e WIMAX, RFID, etc.), bem como expansões das principais infra-estruturas da malha elétrica e da rede de comunicações banda-larga sem-fio, essa avaliação deve informar aos gestores de riscos no sentido de que sejam adotadas medidas adequadas de proteção ao público de exposições prolongadas a baixos níveis de campos eletromagnéticos de freqüências extremamente baixas e de radio-freqüências, que têm proliferado substancialmente no meio ambiente nos anos recentes;

Preocupa-nos o volume de evidências indicando que a exposição a campos eletromagnéticos interfere com a biologia humana básica, podendo aumentar o risco de câncer e de outras doenças crônicas. Os níveis de exposição nos quais tais efeitos são observados, são muito menores do que os padrões definidos pela Comissão Internacional de Proteção das Radiações Não-Ionizantes (ICNIRP) [4] e pelo Comitê Internacional de Segurança Eletromagnética (ICES) do IEEE [5]. Esses padrões são obsoletos e foram definidos com base em efeitos de elevação de temperature e estimulação de nervos periféricos, descobertos há algumas décadas. Pesquisas recentes indicam que os campos

eletromagnéticos podem causar agravos à saúde, mesmo em níveis de exposição muito reduzidos. Os padrões da ICNIRP e do ICES/IEEE são mantidos e promovidos por interesses corporativos, visando evitar posturas precautórias no planejamento técnico, na elaboração de leis e na informação ao público;

Temos sérias preocupações de que o uso atual da radiação não-ionizante de telefones móveis, computadores sem-fio e outras tecnologias, ponha em risco a saúde de crianças e adolescents, mulheres grávidas, idosos e outras pessoas mais vulneráveis devido à idade ou deficiências, inclusive portadoras da doença conhecida como hipersensibilidade eletromagnética.

Ante o exposto, recomendamos fortemente as seguintes práticas de precaução:

- 1. Crianças com menos de 16 anos de idade não devem usar telefones móveis e telefones sem-fio, exceto para chamadas de emergência;
- 2. O licenciamento ou uso de WiFi, WIMAX ou quaisquer outras formas de tecnologias de comunicação sem-fio, interiores ou exteriores, devem, preferencialmente, não permitir localização ou transmissão de sinal para residências, creches, casas de repouso, hospitais ou quaisquer outras edificações passíveis de ocupação humana por períodos de tempo consideráveis;
- 3. O licenciamento de localização e instalação de infra-estruturas relacionadas a redes de energia elétrica e telecomunicações sem-fio em banda-larga, particularmente telefonia celular, WiFi e WIMAX, só deve ser aprovado após realização de audiências públicas abertas e a aprovação só deve ser concedida mediante plena observância do Princípio da Precaução. As áreas sensíveis devem ser excluídas desses procedimentos, a fim de proteger as populações vulneráveis;
- 4. A espécie humana deve continuar descobrindo novas modalidades de aproveitamento da energia eletromagnética não-ionizante, visando trazer benefícios à sociedade, mediante a definição de novos padrões de exposição humana, com base na realidade biológica da natureza e não apenas em necessidades econômicas e tecnológicas.

Por conseguinte, conclamamos todas as nações a se juntarem a Suiça, Itália, Bélgica, Rússia, China e EUA (pelo padrão da FCC de exposição parcial da cabeça) e a outros países e regiões que optaram por adotar estratégias de maior precaução, visando assegurar mais segurança ao público, mantendo, ao mesmo tempo, boa qualidade do serviço.

Finalmente, fazemos um urgente apelo a todas as nações, para que convoquem um painel de especialistas, selecionados dentre candidatos recomendados por grupos da sociedade civil (e não apenas aqueles preferidos pelas indústrias afetadas), a fim de discutirem tecnologias, leis e informação precaucionárias, visando definir políticas capazes de reconciliar as preocupações de saúde pública com as necessidades de

expansão da tecnologia de comunicações sem-fio, tais como as da telefonia móvel, bem como de transmissão e distribuição de energia elétrica.

Citações:

- [1] Vide a Resolução de Benevento (2006) e a Resolução de Viena (2008), em www.icems.eu.
- [2] Vide www.bioinitiative.org
- [3] Um número especial do periódico Pathophysiology, abordando temas científicos e de políticas de saúde pública, envolvendo Campos Eletromagnéticos, foi publicado em março de 2009, sendo o único periódico científico indexado referenciado nesta lista. Ele está disponível em http://www.sciencedirect.com/science/journal/09284680
- [4] Vide <u>www.icnirp.de</u>
- [5] Vide <u>www.ieee.org</u>.

Para informações adicionais, favor acessar info@icems.eu.

Assinaturas:

Franz Adlkofer, Prof. Dr. Med., Verum Foundation, Germany Carl Blackman, PhD., CFB, USA
Martin Blank, PhD. Prof. Columbia Univ., USA
Devra L. Davis, PhD, MPA, Founder, Environmental Health Trust, USA
Om P. Gandhi, Sc.D., Univ. of Utah, USA
Elizabeth Kelley, M.A., Electromagnetic Safety Alliance, USA
Michael Kundi, PhD., Medical Univ. of Vienna, Austria
Henry Lai, PhD., Univ. of Washington, USA
Leif Salford, MD, PhD., Lund Univ., Sweden

Carlos E. C. Abrahão, médico, Campinas, SP, Brasil

Adilza C. Dode, M. Sc., MRE, MG, Brasil

Claudio R. Fernández, M. Sc., IFSUL, Pelotas, RS, Brasil

Robson Spinelli Gomes, Dr., MP/RJ, Brasil

Sergio Koifman, médico, ENSP/Fiocruz, RJ, Brasil

Renato R. Lieber, Dr., UNESP, Guaratinguetá, SP, Brasil

Anaiza H. M. Miranda, Promotora, Ministério Público, Rio de Janeiro, Brasil

Ana Maria M. Marchesan, Promotora, Ministério Público, Rio Grande do Sul, Brasil

Alvaro A. de Salles, Ph.D., UFRGS, RS, Brasil

Solange R. Schaffer, M.Sc., Fundacentro, SP, Brasil

Cintia Schmidt, advogada ambiental, OAB/RS, Brasil

Helio A. da Silva, Dr., UFJF, MG, Brasil

Francisco de A. Tejo, Dr., UFCG, Pb, Brasil

Geila R. Vieira, médica, CGVS/SMS, P. Alegre, RS, Brasil

Cientistas adicionais assinando a Resolução de Porto Alegre após 15 de setembro de 2009:

Christos Georgiou, PhD., ICEMS, Prof. Biochemistry, University of Patras, Greece Magda Havas, PhD. Prof. Environmental Science, Trent University, Peterborough, Ontario, Canada

L. Lloyd Morgan, Electronics Engineer (retired), USA.

Wilhelm Mosgoeller, MD, Prof. Medical University of Vienna, Austria

Jerry L. Phillips, PhD. Prof. Dir. Science Learning Ctr. Univ. Colorado, Colorado Springs, USA.

Nesrin Seyhan, PhD., ICEMS, Prof. Medical Faculty of Gazi University, Chair, Biophysics Dept.

Turkey Rep/WHO EMF IAC, Panel member, NATO RTO, HFM, Turkey David Servan-Schreiber, MD, PhD. Clinical Professor, Psychiatry, Univ. Pittsburgh USA Stanislaw Smigielski, MD, ICEMS, Military Institute of Hygiene & Epidemiology, Poland Stelios A Zinelis MD, ICEMS, Hellenic Cancer Society, Cefallonia, Greece

Outros signatários desta Resolução, que participam de organizações não governamentais ou que são parte do público em geral, interessados nestas questões:

Elizabeth Barris, Director, The Peoples Initiative Foundation, USA Kerry Crofton, PhD, Health Educator, Canada Frances Fox, Psychic Counselor, Florida, USA Carol C. Georges, PhD. Psychologist, Italy Margaret M. Glaser, USA